



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 – 3577-1580 – 3577-1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 01 / 2017

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal no período de recesso”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o art. 28 da Lei Orgânica do Município e o art. 99 da Resolução n. 002/2011, de 11/08/2011, estabelece os períodos de sessões legislativas, com o Art. 100 dessa Resolução estabelecendo os períodos de recesso legislativo,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - O expediente ao público desta Câmara Municipal, no período de recesso será de 08h a 12h, com reinício do expediente normal no dia 01 de fevereiro de 2017, das 08h as 12 h e das 14h as 17h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral